

**DECRETO Nº 1633 DE 20 DE MAIO DE 2015**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

04 – Administração  
2.006 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Administração  
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 6.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

17 – Saneamento  
2.015 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte  
1.020 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte dias do mês de maio de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 20-05-2015

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**